

Publicado em 13 de abril de 2022

DECRETO N° 14.357/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.000.094,83 (quatro milhões, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, Em 12 de abril de 2022

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.357/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0135.6292	335039	138	4.000.094,83	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	14.122.0135.6292	339039	138	-	4.000.094,83
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.000.094,83	4.000.094,83

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS